



## RESOLUÇÃO Nº 509/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PEDRO HENRIQUE DA SILVA, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA DO BOMBOCADINHO, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE CUITÉ-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 356/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/15798, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

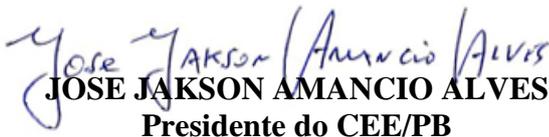
### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Henrique da Silva, localizada na cidade de Cuité-PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de dezembro de 2022.

  
**JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**  
Presidente do CEE/PB

  
**ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Relator